



DECRETO Nº 979 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 369.513,83 (Trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.223 de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 369.513,83 (Trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações a serem criadas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.3.235	Estruturação da Atenção Primária	
3.3.90.32.00.00.00.00.1600.0021	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	86.961,65
06.30.04.10.301.0020.3.063	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00.00.00.16010000	Material de Consumo	282.552,18
TOTAL		369.513,83

Art. 2º. Para abertura do presente Crédito Adicional Especial será utilizada como fonte de recurso o, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo e seus parágrafos da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.3.235	Estruturação da Atenção Primária	
4.4.90.52.00.00.00.00.26000000	Equipamento e Material Permanente	86.961,65
06.30.04.10.301.0020.3.063	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	
4.4.90.52.00.00.00.00.16010000	Equipamentos e Material Permanente	282.552,18
TOTAL		369.513,83

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal


Katia Miki
Prefeita Municipal